



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1941/2026

“ALTERA O DECRETO Nº 1847/2025 QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO PARA O ANO DE 2026, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso das atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o calendário de feriados e pontos facultativos, exclusivamente no que tange à comemoração do Dia do Servidor Público (**28 de outubro de 2026**), cujo ponto facultativo dar-se-á na sexta-feira (30 de outubro de 2026).

Art. 2º - Os demais termos constantes no Decreto nº 1847/2025, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 21 de outubro de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal